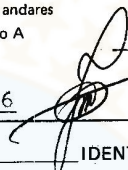




Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE-PE CERTIDÃO - PEDIDO Nº 723.271

		2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		1173.
Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8º e 9º andares Avenida Conde de Boa Vista, 250, bloco A Telefones: 22-3155 e 22-3331 RECIFE - PERNAMBUCO REGISTRO GERAL - ANO 1976				
				DR. TABOSA DE ALMEIDA Titular Vitdício
MATRÍCULA Nº - 1173 -		DATA 30/06/76		IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Imóvel - Avenida Conde da Boa Vista, Lote de Terreno Próprio onde existiu o Prédio nº 814, Boa Vista				
Lote de Terreno Próprio onde anteriormente se encontrava edificado o Prédio nº 814, a Avenida Conde da Boa Vista, nesta cidade, medindo 46,55m de frente para a Avenida Conde da Boa Vista, 99,00m de extensão pelo lado direito, 99,20m de extensão pelo lado esquerdo e 46,35m na linha de fundos, com uma área total de 4.603,19m²; confrontando-se pela frente com a Avenida Conde da Boa Vista, pelo lado direito com o Colégio Eucarístico, pelo lado esquerdo com uma construção pertencente a Figueira Jucá, e pelos fundos com a residencial nº 813 pela Rua do Riachuelo, pertencente ao Conselho Estadual de Cultura da Secretaria de Educação; Inscrita na P.M.R., nº				
PROPRIETÁRIOS: CELIO SCHWARTZ, engenheiro, e sua esposa RAQUEL BORTMAN SCHWARTZ do lar, ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF.M/F.nº 000.255.004, residentes e domiciliados nesta cidade.....				
TÍTULO AQUISITIVO: transcrito neste Ofício sob o nº 28.525, no Livro 3-AF, fls. 136, do fe. Recife, 30 de junho de 1976. Oficial Substituto.....				
HISTÓRICO DO IMÓVEL				
Transmissões: Carta de Adjudicação, lavrada em 01.06.64, pelo 1º Cartório de Orações e Sucessões, referente a 1/8 (uma oitava) parte do Prédio e respectivo terreno situado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 814, freguesia da Boa Vista, desta cidade sendo TRANSMITENTE o Espólio Inventariado de CONSTANÇA CAMPOS MACHADO e como ADQUIRENTE ADOLPHO CARNEIRO DE LACERDA MACHADO, brasileiro, viúvo, meeiro, transcrito neste Ofício sob o nº 10.997, fls. 208, do livro 3-L, em 15.7.64.				
Carta de Adjudicação, passada em 06.11.65, referente a uma quarta parte do valor da Casa nº 814, a Avenida Conde da Boa Vista, desta cidade, sendo TRANSMITENTE o Dr. Salustiano Cavalcanti de Albuquerque, Juiz de Direito da Comarca de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, dos bens deixados por falecimento de Antônio Muniz Machado, e como ADQUIRENTE CÂNDIDA MACHADO, solteira, maior, do lar doméstico, transcrita neste Ofício sob o nº 13.053, no livro 3-N, fls. 146, em 24.11.65.....				
Escritura pública de Compra e Venda, lavrada em 14.01.66, pelo Tab. do 7º Ofício de Notas, referente ao Prédio nº 814, situado à Avenida Conde da Boa Vista, desta cidade, edificada em terreno próprio, sendo TRANSMITENTE ADOLPHO CARNEIRO LACERDA MACHADO; HELENA MACHADO DA FRANÇA e seu marido OCTÁVIO AUGUSTO DA FRANÇA; CÂNDIDA MACHADO e como ADQUIRENTE a Firma FERMAN, SCHWARTZ & CIA LTDA., Sociedade Mercantil, transcrita neste Ofício sob o nº 13.323, fls. 224, do livro 3-N, em 31.01.66.....				
Averbações: À margem do registro nº 13.323, fls. 224v, do livro 3-N, o requerimento firmado em 06 de março de 1968, no qual SCHWARTZ & CIA LTDA., com sede nesta cidade, em virtude da alteração da Firma FERMAN, SCHWARTZ & CIA LTDA., conforme Contrato de Alteração, requer a averbação à margem da transcrição supra, averbada em 18.03.68.....				
Transmissões: Escritura pública de Compra e Venda, lavrada em 29.12.72, pelo Tab. do 3º Ofício de Notas, sendo TRANSMITENTE SCHWARTZ e COMPANHIA LIMITADA, e como ADQUIRENTE CELIO SCHWARTZ, engenheiro e sua mulher RAQUEL BORTMAN SCHWARTZ, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, transcrita sob o nº 28.525, fls. 136, do livro 3-AF, em 09.01.73.....				
Averbações: à margem do registro nº 28.525, fls. 136, do livro 3-AF, o requeri-				

Formulário 21 x 27,5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGTPG-A63HG-AE7NK-CAZTK>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGTPG-A63HG-AE7NK-CAZTK>

mento datado de 08 de setembro de 1975, no qual Célio Schwartz, solicita a averbação de DEMOLIÇÃO do Prédio nº 814, da Avenida Conde da Boa Vista, desta cidade, averbado em 29 de dezembro de 1975.....

R - 01 - 1173 - Recife, 30 de junho de 1976.....

DEVEDORES: CÉLIO SCHWARTZ, engenheiro e sua esposa RAQUEL BORTMAN SCHWARTZ, do lar, ambos brasileiros, casados, inscritos no CPF/M.F. nº 000.255.004, residentes e domiciliados nesta cidade, ela representada pelo conjugue varão conforme instrumento público de procuração, lavrada no 2º Ofício de Notas, desta Capital, no livro 648, fls. 02, em 12.02.74; **CREADOR** JULIO SINGER, brasileiro, casado, engenheiro, CPF-MF. nº 000.334.994, residente e domiciliado nesta cidade; **TÍTULO** Promessa de Compra e Venda; **FORMA DE TÍTULO** escritura pública, lavrada em 16 de junho de 1975, pelo Tabelião do 3º Ofício de Notas, livro 529, fls. 184/186v; **VALOR** CR\$ 3.500.000,00, a ser pago da seguinte forma: CR\$ 1.003.600,00 no ato; em 02.12.75, no valor do resgate de CR\$ 429.200,00; em 08.12.75, no valor de CR\$ 200.000,00; em 08.12.75 CR\$ 200.000,00; em 11.12.75 CR\$ 174.400,00 e o saldo restante ou seja CR\$ 2.496.400,00 representados por três Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de CR\$ 583.900,00 vencível em 20.12.75; a segunda no valor de CR\$ 162.500,00 vencível em 10.01.76 e a terceira ou seja a última no valor de CR\$ 1.750.000,00 vencível em 30.05.76. Dou fé. Recife, 30 de junho de 1976. *João do Socorro Costa* Oficial Substituto.....

AV- 2 - 1173 - Recife, 19 de outubro de 1976.

Requerimento firmado em 05.10.76, no qual CÉLIO SCHWARTZ, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. nº 000.255.004, solicita a averbação retificação dos limites do terreno da Av. Conde da Boa Vista, onde existiu a casa nº 814, objeto da matrícula, que passa a ter as seguintes confrontações: pela frente com a Av. Conde da Boa Vista; lado direito com o terreno da casa nº 867, da Rua Oliveira Lima; dando fundos para a Av. Conde da Boa Vista, de propriedade do Colégio Coração Eucarístico; lado esquerdo, com o terreno onde existiu a casa nº 770 da Av. Conde da Boa Vista, de propriedade de José Ranulfo de Queiroz e pelos fundos com os terrenos das casas nºs. 797, 813, 825, 833 e 841, situada na Av. Oliveira Lima, pertencentes respectivamente a Aluizio Bezerra Falcão, Governo do Estado de Pernambuco, Leopoldina de Aquino Fonseca, Aurea do Rego Maciel e Eugênia Santos de Dous Meis. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 1976. *João do Socorro Costa* Oficial Subs...

R- 3- 1173 - Recife, 19 de outubro de 1976.

DEVEDORES JULIO SINGER, engenheiro, e sua mulher ESTELA BORTMAN SINGER, do lar brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF. nº 000.334.944, em conjunto; **CREADOR** CHARLES SCHWARTZ SEIF, que também assina Charles Schwartz, bacharel em direito, empresário, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 000.254.964; **TÍTULO** Cessão de Direitos; **FORMA DE TÍTULO** escritura pública lavrada em 10.09.76, pelo 7º Tab. desta cidade, livro E-4, fls. 48; **VALOR** CR\$ 6.900.000,00. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 1976. *João do Socorro Costa* Oficial Substituto.....

R- 4- 1173 - Recife, 19 de outubro de 1976.

TRANSMITENTES CÉLIO SCHWARTZ, engenheiro e sua mulher RAQUEL BORTMAN SCHWARTZ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF em conjunto nº 000.255.004; **ADQUIRENTE** CHARLES SCHWARTZ, brasileiro, bacharel em direito, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, casado, CPF nº 000.254.964; **TÍTULO** Compra e Venda; **FORMA DE TÍTULO** escritura pública lavrada em 10.09.76, pelo 7º Tab. desta cidade, livro E-4, fls. 48; **VALOR** CR\$ 6.900.000,00, avaliação fiscal de CR\$ 3.500.000,00 o declarado. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 1976. *João do Socorro Costa* Oficial Substituto.....

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGTPG-A63HG-AE7NK-CAZTK>

2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		1173-A.
 Edifício PIRAPAMA, bloco A, 8º e 9º andares Avenida Conde de Boa Vista, 250, bloco A Telefones: 22-3155 e 22-3331 RECIFE - PERNAMBUCO REGISTRO GERAL - ANO 1976		DR. TABOSA DE ALMEIDA Titular Vitático
MATRÍCULA Nº - 1173 -	DATA 30.06.76	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
AV- 5-1173 - Recife, 19 de outubro de 1976. Notificação: escritura pública de compra e venda, lavrada em 10.09.76, pelo 7º Tab. desta cidade, livro E-4, fls. 48, em cumprimento à promessa registrada neste Ofício sob nº 01, em 30.06.76, figuram como TRANSMITENTES CELIO SCHWARTZ e sua mulher RAQUEL FORTMAN SCHWARTZ, e ADQUIRENTE CHARLES SCHWARTZ, com valor Cr\$ 3.500.000,00. Dou fé. Recife, 19 de outubro de 1976. <i>Jaqueline do Carmo Costa</i> / Oficial Substituto.....		
R.06 - 1173 - Recife, 09 de dezembro de 1976..... TRANSMITENTES: CHARLES SCHWARTZ, que também se assina, CHARLES SCHWARTZ SEIF, ba charrel em direito, empresário, e s/mulher, ZLAIRE SCHWARTZ, de prendas domésticas, brasileiros, casados, CPF em conjunto nº 000.254.964-68, residentes e domiciliados nesta cidade, e como ADQUIRENTE o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, CGC número 07.237.373, representado pelo Sr. MARCOS JOSÉ CISNEIROS MORIM DE ME-NEZES, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 005.295.164-20, residente e domiciliado nesta cidade, consoante os poderes que lhes foram conferidos através dos instrumentos lavrados particularmente, datados de 06.10.76 e 05.11.76, respectivamente, em conjunto com o Sr. JOSÉ GERALDO DE MAGALHÃES, brasileiro, bancário, casado, residente e domiciliado nesta cidade; TÍTULO Compra e Venda; FORMA DO TÍTULO escritura pública lavrada em 12 de novembro de 1976, pelo 8º Tab. de Notas, desta cidade, no livro 588, fls. 155v a 160, transl. 3ª, referente ao imóvel objeto da matrícula. VALOR Cr\$ 7.000.000,00. Dou fé. Recife, 09 de dezembro de 1976. <i>Jaqueline do Carmo Costa</i> / Oficial Substituto.....		
R - 7 - 1173 - Recife, 19 de março de 1984. TRANSMITENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., com sede em Fortaleza-CE., CGC. nº 07.237.373/0001-20, representado pelos seus administradores de sua Agência Centro-Recife, José Gomes Filho e Leovigildo Queiroz, brasileiros, casados, bancários, respectivamente, Gerente em exercício e Gerente Adjunto Administrativo em exercício, CPF. de nºs. 003.190.904-34 e 004.559.894-00, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme instrumento procuratório transcrito na escritura; ADQUIRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (CAPEF), com sede em Fortaleza-CE., CGC. nº 07.273.170/0001-99, representada por seu procurador, Paulo Henrique Bedor Sampaio, brasileiro, casado, advogado, CPF. nº 006.152.774-20, residente e domiciliado nesta cidade, conforme instrumento procuratório transcrito na escritura; TÍTULO: Compra e Venda; FORMA DE TÍTULO: Escritura pública lavrada em 08 de fevereiro de 1984, pelo 6º Tab. de Notas desta cidade, livro S-26, fls. 136v/141v, referente a um edifício de 13 (treze) pavimentos, ainda em construção no terreno objeto da Matrícula; VALOR: da operação Cr\$ 2.541.017.399,00 e o da avaliação o mesmo. CND/IAPAS Nº. 000211, emitida em 30 de janeiro de 1984, referida na escritura. Dou fé. <i>Amadeu</i> <i>Amadeu</i> / OFICIAL SUBSTITUTO		
AV - 8 - 1173 - Recife, 17 de junho de 1985.		

Formato: 21 x 27,5



Valide aqui
este documento

1173-Av.

EDIFICAÇÃO: Requerimento datado de 29.05.85, no qual a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL-CAPEF., C.G.C. sob o número 07.273.170/0001-99, representada por seu Presidente, Francisco Darthanan Ribeiro, solicita a averbação de EDIFICAÇÃO do Prédio nº 800, da Avenida Conde da Boa Vista, nesta cidade, com uma área construída de 13.643,60m², composto de 12 pavimentos com os cômodos seguintes: duas câmaras frigoríficas, três serviços, auditório, vinte e um depósitos, quatro elevadores, três caixas de escada, treze circulações, quinze vestíbulos-hall, quatro portarias, sanitário-banheiro, trinta e dois sanitários, lavabo, sete copas-bar, cozinha, despensa, biblioteca, cento e sete sala - salão, dois terraços, caixa valores, dezenove salas de equipamentos, conforme Habite-se nº 3100221/84, da Prefeitura da Cidade do Recife e CND/IAPAS Nº 2389, emitida em 24.10.84, que ora se arquivam. VALOR : Cr\$16.519.769.174. Dou fé . Comude maria
Paula /OFICIAL SUBSTITUTO

AV - 9 - 1173 - Recife, 30 de setembro de 1985.
RETIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO : Requerimento datado de 30 de agosto de 1985, no qual a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL-CAPEF., CGC. nº 07.273.170/0001-99, por seu representante legal no instrumento assinado, solicita retificação da averbação de edificação do prédio nº 800, da Av. Conde da Boa Vista, denominado "EDIFÍCIO APOLÔNIO SALES", nesta cidade, para as seguintes características: - área construída : 13.643,60m²; estrutura : concreto armado; nº de pavimentos : 12 pavimentos para postos de trabalho e mais um dadas de máquinas dos elevadores; piso : granito, vinil, carpete, cerâmica; cobertura : lajes planas impermeabilizadas; fôrro : metálico em réguas de alumínio; esquadrias internas : portas madeira, vidro temperado, janelas - venezianas de alumínio; esquadrias externas : portas - vidro temperado, janelas - alumínio e vidro, brizes - alumínio; revestimentos internos : pintura PVA, laminado melamínico, cerâmica, granito, concreto aparente; revestimentos externos : concreto aparente, granito; central de ar condicionado : central de água gelada com três chillers de 200 TR cada, 38 máquinas "fancoil" e duas torres de arrefecimento - Cr\$1.172.000.000; cômodos : cinco elevadores, três caixas de escadas e escadarias para público; 1º PAVIMENTO (térreo) : um saguão de público, um depósito de materiais, uma circulação de funcionários, uma oficina, uma copa, uma central de controle (ECAC), um vestiário para pessoal de serviços, dois sanitários para pessoal de serviços, uma garagem para carro forte, uma central de água gelada, uma casa de bombas, uma subestação elétrica, estacionamento para carros, duas casas de máquinas para ar condicionado; 2º PAVIMENTO : saguão de público, salão para postos de trabalho, caixa forte, tesouraria, uma copa, dois sanitários privativos, um conjunto sanitário para mulheres, um conjunto sanitário para homens, duas casas de máquinas para ar condicionado; 3º PAVIMENTO : saguão de público, salão para postos de trabalho, dois mezaninos, seis sanitários privativos, um conjunto sanitário para homens, um conjunto sanitário para mulheres, duas casas de máquinas para ar condicionado, uma copa, uma circulação para funcionários; 4º PAVIMENTO : salão para postos de trabalho, quatro sanitários privativos, uma copa, duas casas de máquinas para ar condicionado, circulação para funcionários, um conjunto sanitário para homens, quatro terraços, um conjunto sanitário para mulheres; 5º ao 11º PAVIMENTO : salão para postos de trabalho, circulação para funcionários, uma copa, um conjunto sanitário para homens, um conjunto sanitário para mulheres, duas casas de máquinas para ar condicionado; 12º PAVIMENTO : circulação para funcionários, uma sala de repouso, um salão de refeições, uma cozinha, uma lanchonete, duas despensas, uma casa de máquinas para ar condicionado; 13º PAVIMENTO : casa de máquinas dos elevadores. VALOR : Cr\$16.519.769.174. Dou fé
Comude maria /Oficial Substituto.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGTPG-A63HG-AE7NK-CAZTK>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

A presente certidão é emitida em INTEIRO TEOR, nos termos do art.108, do CNSNR/PE, sendo uma reprodução do que consta na respectiva ficha de Matrícula **até o dia útil anterior a expedição desta certidão**. Nos termos do art. 19. § 11, da Lei n. 6.015/73, esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. A certidão é extraída por meio informatizado e NÃO ABRANGE buscas no livro/sistema DE INDISPONIBILIDADES, que deve ser objeto de certidões específicas, em resumo, relatório ou quesitos. PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO, A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, CONFORME A LEI Nº 6.015/73. Emolumentos R\$ 43,96, FERC R\$ 4,88, FERM R\$ 0,49, FUNSEG R\$ 0,98, ISS R\$ 2,44 - Lei nº 12.978/05, 14.989/13, 16.522/18 E 16.521/18) e a T.S.N.R R\$ 9,77 - (Lei nº 11.404/96 e Ato no 2853/06). (Matrícula nº 1.173). Protocolo nº 723.271.

Selo digital: 0073601.MEU03202601.00735. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. (Prov. 01/2014 DJE 04/02/2014).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
(MP 2.200-2/2001 e Art. 129, §4o, do CNSNR-PE)

Documento assinado digitalmente por MARIJANE CHAVES DA SILVA
(975.395.204-00)

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Pernambuco**

Selo: 0073601.MEU03202601.00735
Data: 30/04/2026 às 09:59:36
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGTPG-A63HG-AE7NK-CAZTK>